



DELIBERAÇÃO CEPT/CEPE/CEFET-MG Nº 7, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Altera a composição da Câmara de Ensino do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica do CEFET-MG.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando o que foi deliberado na 7ª Reunião Ordinária do CEPT, realizada no dia 8 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º, §1º, da Deliberação CEPT/CEPE/CEFET-MG nº 3, de 07 de março de 2024.

§1º Dispensar, a pedido do servidor, Evandro Tolentino da composição da Câmara de Ensino do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica.

§2º A Câmara de Ensino passa a ser composta pelos seguintes membros:

CAIO FRANCO GONÇALVES
DANIEL HENRIQUE DINIZ BARBOSA
DELMA PEREIRA CAIXETA
FERNANDA NASCIMENTO PASCHOAL BADARÓ
JEANNETTE DE MAGALHÃES MOREIRA LOPES
JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA
LUIZA AGUIAR DOS ANJOS
MABEL ROCHA COUTO
RODRIGO ALVES DOS SANTOS

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor em 12 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 12/08/2024 13:23)

LILIAN APARECIDA ARAO

DIRETOR

DEPT (11.50)

Matrícula: 1685158